



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ok

DECRETO Nº 6.725, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre reajuste de tarifa pa  
ra o serviço de táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no u  
so de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais  
no preço do combustível,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim  
reajustadas:

- I - Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) - unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada ta



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

nomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

- § 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.
- § 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 18 de dezembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 1991, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**Salvador George Donizeti Khuriyeh**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de dezembro de 1991.



**Julio Cesar Oliveira**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**